

## ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

DECRETO N.º 088/2023-GAB/PMA Afuá - PA, 08 de fevereiro de 2023.

O Exmº. Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

## DECRETA:

Art. 1°) - Fica a servidora BEATRIZ DE BRITO MACHADO, nomeada para o cargo em comissão de Vice - Diretor Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A servidora exercerá as atribuições inerentes ao cargo de Vice - Diretor Escolar na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Frei Faustino Legarda", onde cumprirá a jornada diária de trabalho sob a determinação do Diretor Escolar e da Secretaria Municipal de Educação, e assinará o ponto diário de frequência a ser remetido ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2°) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3°) - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, 08 de fevereiro de 2023.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site www.afua.pa.gov.br

EM: 08/02/2023

CRISLENÉ SOUZA DE MELO Agente Administrativo - DRH CPF: 985.055.052-04

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

(Mazinho Salomão) Prefeito Municipal de Afuá

Praça Albertino Baraúna, s/n - Fone: (0xx96) 689-1119; Fax:(0xx96) 689-1110-Afuá-Pará-Brasil- CEP: 68890-000 E-mail: smg@prefeituradeafua.com.br